

RESOLUÇÃO N°005/2015

de 21 de maio de 2015.

*dispõe sobre as normas para reprodução da
versão final de tese e dissertação*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação em reunião realizada no dia 17-04-2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Programa e tendo em vista que:

- i) Todas as teses e dissertações da UFMG podem ser consultadas no site da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFMG: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br> e no site do PPGCC, o alto custo de impressão das cópias para o PPGCC, o acúmulo dos volumes copiados não procurados pelos alunos;
- ii) O alto valor despendido anualmente pelo PPGCC com as cópias das teses e dissertações;
- iii) O grande número de cópias que ficam na secretaria e não são procuradas pelos alunos.

RESOLVE:

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação se responsabilizará apenas pela reprodução do exemplar da tese e dissertação Biblioteca do ICEx.

Art. 2º. A solicitação e os custos das eventuais impressões adicionais da versão final da tese ou dissertação, serão de responsabilidade do aluno e do orientador.

Art. 3º. Os membros das bancas deverão ser informados, pelos orientadores que as dissertações e teses estarão disponíveis *on-line*.

Essa resolução entrará em vigor a partir do dia 15-06-2015.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2015.

Prof. Luiz Chaimowicz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação – ICEx – UFMG